



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 379/2024

Miraselva, 22 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento:

- 1) Solicitamos que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da aquisição da Colhedora de Forragens Tratorizada; do Arado Subsolador de Desarme Automático, Rolo e Disco de Corte, com cinco Hastes; e da Ensacadora/Enfardadeira de Silagem.
 - a. Recordamos que, através do Processo Administrativo nº 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024; cujo objeto é a “aquisição de máquinas e equipamentos ... , nos termos do Convênio/MAPA nº 940895/2023 - TRANSFEREGOV.BR nº 010659/2023”; a Prefeitura Municipal de Miraselva celebrou, por meio dos contratos nº 35/2024, nº 36/2024 e nº 37/2024, vínculo com as empresas vencedoras do certame.
 - b. Consoante aos documentos publicados, os contratos foram assinados no dia 23 de julho de 2024; o prazo de vigência é de 365 dias e o prazo de entrega é de 120 dias, após a assinatura do contrato.
 - c. Fundamentando-se no exposto, indagamos-lhe se a expectativa de entrega será cumprida; ou seja, a Colhedora de Forragens Tratorizada; o Arado Subsolador de Desarme Automático; e a Ensacadora/Enfardadeira de Silagem serão integrados ao patrimônio público municipal no corrente ano?

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br